



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 –
fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) N.º. 08.903.189/0001-34 --
INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

PARECER N.º. _____/2010

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Rafael Machado da Cunha Cavalcanti.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2010**, de autoria do Vereador Vicente André Gomes e foi designado como relator o Vereador Jurandir Liberal.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão do Recife ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Rafael Machado da Cunha Cavalcanti.

ANÁLISE

Ultrapassado o prazo legal para a apresentação de Emendas e pedidos de informação, faz-se o estudo do presente Projeto.

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao disposto nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno Municipal, da competência legislativa.

Quanto à competência formal e a material, também está conforme o estabelecido na Constituição da República e no ordenamento jurídico pátrio.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridos os trâmites e respeitadas às formalidades legais e regimentais, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2010**, de autoria do Vereador Vicente André Gomes.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de outubro de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente- Relator

Gustavo Negromonte
Vice-Presidente

Marília Arraes
Membro

Vicente André Gomes
Membro

Jairo Britto
Membro